



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 24/2014

1 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Aquisição de uma
2 solução semafórica inteligente” – Proc. n.º 023/AJD/SA/14, no valor de €
3 19.985,05. -----

4 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
5 casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,
6 n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586
7 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,
8 outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,
9 Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f)
10 do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo n.º 3 do
11 artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

12 -----SEGUNDO OUTORGANTE: EYSSA TESIS – Tecnologia de Sistemas
13 Electrónicos, S.A., NIF 500423644, com sede na Rua General Pimenta de Castro,
14 n.º 10-A, Lisboa, aqui representada por António Pedro Amaral Simões da Silva,
15 titular do Cartão de Cidadão n.º 10356582 5ZZ3, válido até vinte e um de
16 Setembro de 2014, NIF 206690037, com domicilio profissional na Rua General
17 Pimenta de Castro, n.º 10-A, Lisboa, na qualidade de legal representante da
18 empresa supra mencionada com poderes para o acto. -----

19 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
20 certidão permanente, referente à matrícula número 500423644, com o código de
21 acesso: 8441-6561-2103, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa,
22 válida até dois de Maio de 2015, e por procuração datada em seis de Setembro de
23
24
25

1 2012, que ficam arquivadas na plataforma electrónica www.compraspublicas.com

2 (023/AJD/SA/14); -----

3 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

4 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de doze de Maio de 2014,
5 mediante prévia realização de procedimento de ajuste directo e após o
6 cumprimento das respectivas formalidades legais, o Município de Pombal
7 adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara
8 datado de doze do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Aquisição de
9 uma solução semafórica inteligente” – Proc. n.º 023/AJD/SA/14, de acordo com a
10 sua proposta, datada de nove de Maio de 2014, e em subordinação às cláusulas
11 insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do
12 presente contrato. -----

13 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de dezanove mil novecentos e
14 oitenta e cinco euros e cinco cêntimos (€ 19.985,05), que não inclui o Imposto
15 Sobre o Valor Acrescentado; -----

16 -----3- Que o fornecimento/prestação deverá ser executado no prazo de 60 dias
17 a contar da outorga do presente contrato; -----

18 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
19 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
20 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

21 -----5- A presente aquisição está prevista no PPI – Plano Plurianual de
22 Investimentos, para o quadriénio 2014/2017, no objectivo 3.3.1.1., projecto acção
23 2403; -----

24 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
25 Município de Pombal mediante apresentação de facturas, depois de conferidas
26 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

1 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
2 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 10, número 02 por
3 onde tem cabimento a despesa a efectuar, e pelo compromisso 1571/2014, sendo
4 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respectivas facturas as
5 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --
6 -----8- A recepção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
7 conferência das facturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30
8 dias subsequentes à apresentação destas; -----
9 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
10 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
11 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
12 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
13 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
14 subsidiária. -----
15 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
16 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
17 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
18 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
19 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
20 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
21 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
22 despacho do Presidente da Câmara, datado de doze de Maio de 2014. -----
23 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
24 que ficam arquivados na plataforma electrónica www.compraspublicas.com
25 (023/AJD/SA/14): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
26 treze de Maio de 2014, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;



1 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-8, em um de Abril de 2014,
2 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do Registo
3 Criminal da empresa com o número Controlo BSC/3.451155741/0401/110738,
4 emitido em um de Abril de 2014 e Certificado do Registo Criminal do Conselho de
5 Administração com os números Controlo BSC/6.722023605/0401/105553;
6 BSC/2.575140002/0401/110026; BSC/4.712183192/0401/110253, todos emitidos
7 em um de Abril de 2014. -----

8 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte electrónico e com
9 aposição de assinaturas electrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do
10 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
11 na plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respectivo
12 procedimento (023/AJD/SA/14). -----

13 O Primeiro Outorgante _____

14 O Segundo Outorgante _____

15 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 24, em 12/05/2014. -----